



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

LEI Nº. 1.948, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PONTE RÔMULO
NICOMEDES DA SILVA, A PONTE RECÉM
CONSTRUÍDA NO BAIRRO CAPOEIRANA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se de **Rômulo Nicomedes da Silva**, também carinhosamente conhecido por **Nem**, a ponte construída no Bairro Capoeirana, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma a um grande homem que se criou naquele bairro, onde ainda reside seus familiares, sendo grande benfeitor naquela localidade.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 09 de Junho de 2014

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 10/06/2014.